

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Outubro de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 54 (um a cinquenta e quatro).

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 3457591

De acordo:


Denis H. F. de Sá
SUPERVISOR
DEI/SEI/SATFIP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001022/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE

ENDERECO (3) Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 3205 Conta Corrente e Aplicação (3) 100.548-0

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Numero do Termo de Colaboração (1) 05.2018.035 Período de Vigência (2) 22/01/2019 A 31/12/2019 Parcela nº (4) 9/12 Valor (5) 67.656,03 Mês (6) out/19

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL			
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
R\$ 1.097,80	R\$ 0,00	R\$ 1.097,80	R\$ 0,37	R\$ 1.097,43	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 145.571,01	R\$ 68.149,37	R\$ 213.720,38	R\$ 53.844,18	R\$ 53.844,55	R\$ 160.973,63

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Ass. Rosa Mattoso Leonel

COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

E. HERMANN GMEINER - CRECHE

Alexsandra Oliveira Marcos

COORDENADORA DE CRECHE

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Regina Maria de Fátima Oliveira

PROCURADORA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE

Aldeias Infantis SOS BRASIL

Coordenador - Juiz de Fora

Patricia C. Antunes

Assistente Administrativo

Aldeias Infantis SOS Brasil

Presidente

Tesoureiro

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque

Assistente Administrativo

Metrício 6457591